

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.781/2021.

Portaria 12.781/2021

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Art. 39 §1º da Lei nº 1.899, de 08 de novembro de 1994, que Institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município, fixa as suas diretrizes e dá outras providências correlatas.

CONSIDERANDO a necessidade do ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público.

CONSIDERANDO a concordância do respectivo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar temporariamente a partir da competência de março/2021 a Servidora Pública Municipal JOSIANE PATRICIA GONÇALVES DE BRITO para desempenhar temporariamente atribuições não compreendidas na especificação do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo do salário, objetivando ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do Serviço Público Municipal.

Parágrafo Único – Com a respectiva designação, a servidora não perderá seus direitos adquiridos.

Art. 2º - A escala e o horário de trabalho é o disposto pelo chefe de setor e deverá ser informada mensalmente ao departamento pessoal caso ocorra qualquer alteração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

JAELOSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:10ADD296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.782/2021.

Portaria 12.782/2021

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Art. 39 §1º da Lei nº 1.899, de 08 de novembro de 1994, que Institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município, fixa as suas diretrizes e dá outras providências correlatas.

CONSIDERANDO a necessidade do ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público.

CONSIDERANDO a concordância do respectivo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar temporariamente a partir da competência de março/2021 a Servidora Pública Municipal LUCIMARA GALDINO PARPINELLI para desempenhar temporariamente atribuições não compreendidas na especificação do seu cargo na Agência do Trabalhador de Bandeirantes, sem prejuízo do salário, objetivando ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do Serviço Público Municipal.

Parágrafo Único – Com a respectiva designação, a servidora não perderá seus direitos adquiridos.

Art. 2º - A escala e o horário de trabalho é o disposto pelo chefe de setor e deverá ser informada mensalmente ao departamento pessoal caso ocorra qualquer alteração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

JAELOSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:B5E6072B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.785/2021.

Portaria 12.785/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme estipula o organograma da Lei Complementar nº 50/2013, de 18 de Novembro de 2013, publicada em 19 de Novembro 2013 na edição 454, do Jornal Folha do Norte,

Resolve:

RETIFICAR, de forma a alterar a Portaria 12.676/2021, no que diz respeito à data de nomeação para o cargo de “Chefe da Divisão da Pedreira Municipal”, símbolo CC- 02, devendo constar para tal fim a data a seguir relacionada:

NOME	DATA DA NOMEAÇÃO
EDILSON VILAR	06/01/2021

Revogadas as disposições em contrário.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:9276876B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.786/2021.

Portaria 12.786/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme estipula o organograma da Lei Complementar nº 50/2013, de 18 de Novembro de 2013, publicada em 19 de Novembro 2013 na edição 454, do Jornal Folha do Norte,

Resolve:

RETIFICAR, de forma a alterar a Portaria 12.678/2021, no que diz respeito à data de nomeação para o cargo de “Chefe da Divisão do Cemitério Municipal”, símbolo CC- 02, devendo constar para tal fim a data a seguir relacionada:

NOME	DATA DA NOMEAÇÃO
VALDOMIRO PERECIN	13/01/2021

Revogadas as disposições em contrário.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:42DBA964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.787/2021.

Portaria 12.787/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir da competência do mês de março do corrente ano, a Portaria nº12.711/2021, que concedia “Função Gratificada – FG-02, Coordenadora de Enfermagem”, à servidora **DENISE CRISTINA CAPI**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:620917FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.788/2021.

Portaria 12.788/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, a partir da data de 16 de março do corrente ano, as férias da servidora abaixo relacionado. O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor.

NOME	CARGOS	DATA DA INTERRUÇÃO
LUANA ANGÉLICA DA SILVEIRA TRINDADE	ENFERMEIRA	16/03/2021

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:60F35A62

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 37

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JULIO CESAR ROSSATO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

VALOR: 15.728,56 (quinze mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

ADMINISTRAÇÃO-250/000-0200104122040420133390300000-

MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO-1230/103-0300412361120360293390300000-

MATERIAL DE CONSUMO

OBRAS-2030/000-0600104122041950383390300000- MATERIAL

DE CONSUMO

SAÚDE-3520/303-1100110301100360693390300000- MATERIAL

DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 08 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Julio Cesar Rossato LTDA
JULIO CESAR ROSSATO
Sócio Administrador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VANIA APARECIDA DA SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

R\$ 17.595,30 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÕES:

ADMINISTRAÇÃO-0490/000-0200504122040420153390300000-

MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO-1410/103-0300512361121960323390300000-

MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO-1560/104-0300512361124160333390300000-

MATERIAL DE CONSUMO

OBRAS-2030/000-0600104122041950383390300000- MATERIAL

DE CONSUMO

AÇÃOSOCIAL-2730/000-0900108243080560553390300000-

MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃOSOCIAL-2820/000-0900108244080120563390300000-

MATERIAL DE CONSUMO

AÇÃOSOCIAL-2930/4002-0900108244080620583390300000-

MATERIAL DE CONSUMO

SAÚDE-3520/303-1100110301100360693390300000-

MATERIAL DE CONSUMO

AGRICULTURA-1820/000-0500120608200120353390300000-

MATERIAL DE CONSUMO

SAÚDE-3520/303-050012060820012035- MATERIAL DE

CONSUMO

AGRICULTURA-1820/000-0500120608200120353390300000-

MATERIAL DE CONSUMO

MEIOAMBIENTE-1720/000-0400118542180020343390300000-

MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

JAELOSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

VANIA APARECIDA DA SILVA

Proprietária

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:D9AE8B17

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.789/2021.**

Portaria 12.789/2021

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a partir do dia 12 do mês de março do corrente ano, a Portaria nº 10.948/2018, que concedia "Gratificação de 50%" ao servidor **MAURO TEODORO RIBEIRO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

JAELOSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:EFE8A53B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.276/2021**

DECRETO nº 3.276/2021

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de restringir horários de funcionamento e capacidade de lotação de estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas à subsistência, saúde e abastecimento dos cidadãos, desde que observadas as normativas da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 7020 de 05 de março de 2.021,

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar, ao máximo, a integridade física e a saúde da população;

DECRETA

Art. 1º Determina, durante o final de semana compreendido entre os dias 13 e 14 de março de 2021, a suspensão das atividades não essenciais no Município de Bandeirantes, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Determina, no dia 14 de março, o fechamento total de atividades essenciais e não essenciais do ramo alimentício, tais como padarias, supermercados, mercados, mercearias, lojas de conveniência, restaurantes, lanchonetes, bares, pizzarias, açaiterias, pastelarias, sorveterias, pesque-pagues, e congêneres.

§1º Aos estabelecimentos comerciais enquadrados no caput deste artigo é permitido funcionamento obedecendo o seguinte:

I – Vedação total de consumo no local e a retirada (*drive-tru e Take away*) em qualquer estabelecimento;

II – Entregas (*delivery*) para os setores alimentícios e produtos prontos para o consumo, tais como marmitas, assados, espetos, lanches, pastéis, salgados, pizzas, porções e bebidas não alcoólicas, até as 23h00m;

III – Permanece proibida a comercialização de bebida alcoólica em qualquer estabelecimento nos dias 13 e 14 de março.

§2º O descumprimento das medidas acima ensejarão em penalidades como multa, podendo, inclusive, ocasionar o fechamento compulsório do estabelecimento.

Art. 3º Possibilita a realização de cultos religiosos, de acordo com a Resolução da SESA (221/2021), com a limitação de 15% da capacidade, mantendo-se todas os protocolos de prevenção e combate ao coronavírus e dando prioridade às modalidades não presenciais com transmissão em canais de internet.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:D3E13AA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.277/2021

DECRETO Nº 3.277/2021

Súmula: Nomeia os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Bandeirantes(PR).

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES(PR)**, nos termos do art. 3º da Lei nº 2.847/2008, com mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme composição abaixo:

I- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nelci Maria Martins de Queiroz

II - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Reginaldo Francisco da Silva

Suplente: Claudeci Apolinário da Silva

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Luciane Carneiro Lopes

Suplente: Sandra Maria dos Santos Vilela

IV- REPRESENTANTE DOS PAIS E ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Sueli Mônica Sertório

Suplente: Josiane Patrícia Gonçalves de Britto

V-REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudia Socorro Gomes Nogueira

Suplente: André Ramos Florentino

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 3.269/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:67F6EA3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.790/2021.

Portaria 12.790/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 15 de março do corrente ano, ao servidor abaixo relacionado, Gratificação por Tempo Integral de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94.

NOME	CARGO
VICTOR HUGO NUNES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:628B9FD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.791/2021.

Portaria 12.791/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Art. 39 §1º da Lei nº 1.899, de 08 de novembro de 1994, que Institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município, fixa as suas diretrizes e dá outras providências correlatas.

CONSIDERANDO a necessidade do ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público.

CONSIDERANDO a concordância do respectivo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar temporariamente a partir da competência de março/2021 a Servidora Pública Municipal ANGELITA ABUJANRA PETENACI para desempenhar temporariamente atribuições não compreendidas na especificação do seu cargo no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sem prejuízo do salário, objetivando ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do Serviço Público Municipal.

Parágrafo Único – Com a respectiva designação, a servidora não perderá seus direitos adquiridos.

Art. 2º - A escala e o horário de trabalho é o disposto pelo chefe de setor e deverá ser informada mensalmente ao departamento pessoal caso ocorra qualquer alteração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:AF251AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.792/2021.

Portaria 12.792/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 12 de março do corrente ano, o servidor **JOÃO BATISTA VICENTE**, do cargo de “Auxiliar de Serviços Diversos”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:ACB8AFE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.793/2021.

Portaria 12.793/2021

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 12 de março do corrente ano, o servidor **CLAUDIO NIVALDO ALTES**, do cargo de “Operador de Máquinas Auxiliar”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:A6D0354C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.794/2021

Portaria 12.794/2021

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 08 de março do corrente ano, **FABIANA DE SOUZA MEIRA**, em cargo de provimento efetivo de “Assistente Técnico Administrativo”, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:0AA49EC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.795/2021

Portaria 12.795/2021

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 15 de março do corrente ano, **PAULO SÉRGIO MACHADO**, em cargo de provimento efetivo de “OPERÁRIO”, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:37F20E7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.783/2021.

Portaria 12.783/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme estipula o organograma da Lei Complementar nº 50/2013, de 18 de Novembro de 2013, publicada em 19 de Novembro 2013 na edição 454, do Jornal Folha do Norte,

Resolve:

RETIFICAR, de forma a alterar as Portarias 12.688, 12.689, 12.690, 12.691, no que diz respeito às datas de nomeação para o cargo de “Diretor Escolar, símbolo CC-01, de forma individualizada, devendo constar para tal fim as datas a seguir relacionadas:

NOME	DATA DA NOMEAÇÃO
LUCLANE CARNEIRO LOPES	06/01/2021
ELAINE VALENTIM DA SILVA RIBEIRO	06/01/2021
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	13/01/2021
SANDRA MARIA DOS SANTOS VILELA	11/01/2021
HELEIR CRISTINA REYNALDO SILVERIO	06/01/2021
ELAINE CRISTINA BERTIN	05/01/2021
EDNA DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	05/01/2021
PAULA FERNANDA SCHIMIT DE OLIVEIRA	06/01/2021
LUCIANA DE FÁTIMA ANTUNES LUIZ	06/01/2021
SANDRA DA ROSA ALVES	07/01/2021
ROZINEIA MESQUITA PAVÃO	13/01/2021
FÁTIMA LÚCIA DA SILVA CANDIOTO	06/01/2021
MARIA AURELIA DA SILVA GONÇALVES	06/01/2021
MONICA CRISTINA CERQUEIRA	06/01/2021
APARECIDA DE PAULA DRIGO	11/01/2021
MARIA APARECIDA DE MORAES	06/01/2021
JANETE DEMICIO VILELA	06/01/2021
EVERTON BONFIM ROMANO	06/01/2021
REGINA ROQUE DE SOUZA	06/01/2021

Revogadas as disposições em contrário.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

JAELOSON RAMALHO MATT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:73493765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.784/2021.

Portaria 12.784/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

RETIFICAR, de forma a alterar a Portaria 12.687, no que diz respeito às datas de interrupção de férias dos servidores abaixo relacionados, de forma individualizada, devendo constar para tal fim as datas a seguir indicadas:

NOME	CARGOS	DATA DA INTERRUÇÃO
ELAINE VALENTIM DA SILVA	PROFESSOR	06/01/2021
SANDRA MARIA DOS SANTOS VILELA	PROFESSOR	11/01/2021
APARECIDA DE PAULA DRIGO	PROFESSOR	11/01/2021
MARIA AURELIA DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR	06/01/2021
LUCLANE CARNEIRO LOPES	PROFESSOR	06/01/2021
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR	13/01/2021
HELEIR CRISTINA REYNALDO SILVERIO	PROFESSOR	06/01/2021
MONICA CRISTINA CERQUEIRA	PROFESSOR	06/01/2021
ROZINEIA MESQUITA PAVÃO	PROFESSOR	13/01/2021
ELAINE CRISTINA BERTIN DA SILVA	PROFESSOR	05/01/2021

Revogam-se as disposições em contrário.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2021.

JAELOSON RAMALHO MATT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:29D2C3D5